

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº____

LEI Nº 57

"Declara de utilidade pública e Centre Espirita
"VICENTE DE PAULA", desta cidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

- Artº 1 º É considerado de utilidade pública o Centro Espirita "VICENTE DE PAULA", com sede própria, sito rua 14 de Março nº 55, nesta cidade.
- Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário em 21 de novembro de 1958.

Cil da Silva Quimara
Presidente /
Deplo gorge Aspad
Hauch de Juliens